

**Adorou a ideia mas não tem recursos próprios?**



**Fique atento às Bolsas Andifes/Santander!!!**

Iniciativa pioneira no Brasil que oferece oportunidades de desenvolvimento para estudantes de graduação com condições socioeconômicas desfavoráveis e desempenho acadêmico destacado. As bolsas de estudo têm duração de um semestre, para que o aluno possa realizar intercâmbio cultural em universidades do Norte ao Sul do Brasil. O valor total da bolsa é de R\$ 3.000,00 (paga em 5 parcelas de R\$ 600,00).



**Equipe da Pró-Reitoria de Ensino e Graduação (PROEG)**

**Pró-Reitor**  
Fábio Luiz Wankler

**Diretora de Assuntos Acadêmicos**  
Sandra Vanessa da Silva Teixeira

**Diretora de Assuntos Pedagógicos**  
Elenize Cristina Oliveira da Silva

**Técnicas em Assuntos Educacionais**  
Leonice Ferreira Morais  
Lúcia de Fátima de Souza Resplandes  
Suellen da Silva Chaves  
Leidejane Machado Sá

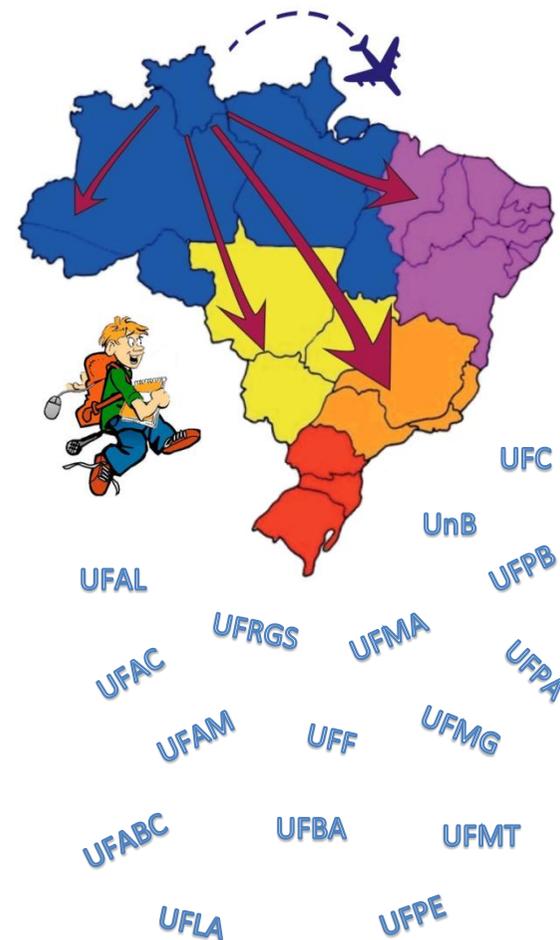
**Estatístico**  
Claudomiro Rego

**Secretária Executiva**  
Dâmaris Cardoso de Sousa

Informações

Site da PROEG: <http://www.proeg.ufrr.br>  
daa.proeg@ufrr.br / 3621-3116

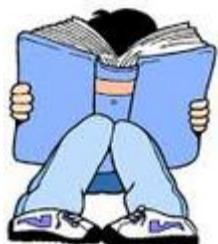
# Programa de Mobilidade Acadêmica



**Você sabia que um aluno de graduação da UFRR pode estudar em outra Universidade Federal por até 3 semestres?**

O **PROGRAMA ANDIFES DE MOBILIDADE ACADÊMICA** contempla aluno regularmente matriculado em curso de graduação de universidade federal que tenha concluído pelo menos vinte por cento da carga horária de integralização do curso de origem e que tenha no máximo duas reprovações acumuladas nos dois períodos letivos que antecedem o pedido de mobilidade. O aluno participante terá vínculo temporário com a universidade receptora, dependendo, para isto, da existência de disponibilidade de vaga e das possibilidades de matrícula na(s) disciplina(s) pretendida(s).

Site da Andifes sobre Mobilidade Acadêmica:  
[www.andifes.org.br/?page\\_id=16](http://www.andifes.org.br/?page_id=16)



## Veja o passo-a-passo para fazer a mobilidade acadêmica

1º

O aluno preenche o requerimento e o plano de estudos (disponíveis em [www.proeg.ufrr.br](http://www.proeg.ufrr.br)), anexa as ementas das disciplinas que pretende cursar na IFES receptora e dá entrada no protocolo, que encaminhará para a PROEG.

2º

A PROEG analisa a documentação, verifica se o acadêmico atende aos requisitos previstos no Convênio Andifes de Mobilidade Acadêmica. Em caso afirmativo, encaminha para a coordenação do curso, que analisará a equivalência entre as disciplinas do curso e aquelas que o aluno pretende cursar na IFES receptora.

3º

Após a análise, a coordenação devolve a documentação para a PROEG, juntamente com a análise do colegiado do curso, indicando se é favorável ou não à participação do aluno no programa de mobilidade, além de parecer sobre a equivalência das disciplinas.



4º

A PROEG envia um ofício apresentando o aluno à IFES receptora, com toda a documentação anexa (requerimento do aluno, parecer da coordenação, histórico do DERCA, cópia do RG e CPF, etc).

5º

A IFES receptora responde através de ofício se aceita ou não o aluno.

6º

Caso o aluno seja aceito, a PROEG informa ao aluno e ao DERCA (que colocará no sistema a situação do aluno – “em mobilidade”).